Exmº. Srº.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 26, 5, 2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

MOÇÃO DE APLAUSO:

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Mai-2014-14:18-01735-2/2

A vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a 5° SDP – Delegacia de Polícia Civil através de seu Delegado Titular Dr. Ivonei Oscar da Silva, de sua Delegada Adjunta Dra. Franciela Alberton Biava, extensivo a todos os servidores.

À Polícia Civil cabem as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, denominada de polícia investigativa.

Por polícia investigativa entendem-se aquelas ações diretamente ligadas à colheita de provas e elementos de informação quanto à autoria e materialidade criminosa. A expressão polícia judiciária, por seu termo, se relaciona com as atividades de auxílio ao Poder Judiciário, que se materializa no cumprimento de suas ordens relativas à execução de mandados de busca e apreensão, mandados de prisão, condução de testemunhas, etc.

Na Delegacia de Pato Branco são atendidas, mensalmente, cerca de mil pessoas, e são registrados, no mesmo período, uma média de 300 boletins de ocorrência, os quais passam pela análise dos delegados de polícia e encaminhados para cada caso. Destes boletins, aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento) noticiam violência doméstica.

Atualmente há cerca de mil inquéritos instaurados e em andamento, sendo que são finalizados e encaminhados ao Poder Judiciário cerca de 80 (oitenta) inquéritos por mês. Além disso, mensalmente, são lavrados cerca de

40 (quarenta) termos circunstanciados, 30 (trinta) boletins de ocorrência de ato infracional, praticados por crianças ou adolescentes, e cumpridas cerca de 30 (trinta) cartas precatórias.

São lavradas mensalmente cerca de 60 (sessenta) autuações em flagrantes, em sua maioria fora do horário do expediente, durante as madrugadas ou nos finais de semana.

Mesmo diante dessa grande quantidade de trabalho burocrático e da escassez de material humano disponível, a Polícia Civil de Pato Branco tem altos índices de resolução de crimes se comparados a média nacional e internacional. Por exemplo, o índice de resolução dos crimes de homicídio em Pato Branco é de 95% (noventa e cinco por cento), quando no Brasil é de 5% (cinco por cento) e o indicado pela ONU é de 80% (oitenta por cento). No Reino Unido esse número é de 85% (oitenta e cinco por cento) e nos Estados Unidos é de 65% (sessenta e cinco por cento).

Entre janeiro de 2011 e abril de 2014 ocorreram 38 homicídios em Pato Branco, sendo apenas dois os que não foram solucionados até o presente momento. Dos 38 casos, 14 foram no ano de 2011, 16 em 2012, 6 em 2013 e 02 até abril de 2014. A certeza da punição desestimula o cometimento de novos crimes e esse é um dos fatores que resultou na queda acentuada no número de homicídios em nosso município.

Entre julho e novembro de 2013, após meses de investigação, a Polícia Civil prendeu duas grandes quadrilhas de estelionatários, os quais agiam em todo o sul do Brasil, e frequentemente vinham do Rio Grande do Sul até nossa cidade, onde faziam diversas vítimas, em sua maioria idosos, que perdiam tudo o que tinham construído em seus anos de vida. Todos os doze integrantes estão presos até hoje.

A 5° SDP possui um setor de carceragem com capacidade para 44 presos, porém atualmente há mais de 180 encarcerados.

Esses presos demandam atividades que ocupam os investigadores de polícia, abarcando praticamente todo o efetivo nessa função, impedindo que desenvolvam a atividade fim da polícia civil, qual seja a investigação.

Muitas são as operações que a Polícia Civil desenvolve, as quais devem permanecer em sigilo até sua deflagração, para não por risco sua efetividade.

Porém, trabalha incessantemente na identificação de autores de crimes, especialmente os mais graves que perturbam demasiadamente a população, buscando puni-los e evitar que voltem a delinquir.

Atualmente, uma das principais metas da Polícia Civil tem sido a diminuição dos casos envolvendo abuso sexual de criança e adolescente, especialmente o praticado no seio familiar.

Estuda-se a estratégia para combater rigorosamente o tráfico de drogas em nossa cidade, já que em razão do pouco efetivo da 5° SDP e considerando que tal crime exige uma investigação ininterrupta, houve um aumento de ocorrência, em razão da sensação de impunidade, resultando consequentemente, no aumento dos crimes contra o patrimônio, especialmente furtos e roubos.

Ressalta-se a dedicação da Polícia Civil em atender prioritariamente os crimes de violência doméstica, sendo que as vítimas são atendidas e ouvidas, e, quando manifestam desejo, imediatamente é encaminhado ao Poder Judiciário o pedido de medidas protetivas de urgência. Assim como são encaminhadas para os exames periciais necessários para comprovar o delito, quando este deixar vestígio e no mesmo dia é instaurado o inquérito policial para apurar os fatos relatados pela vítima.

A todos os procedimentos que apuram crimes praticados na forma da Lei Maria da Penha é dado prioridade no andamento para agilizar a remessa ao Poder Judiciário e permitir o mais rápido possível a punição ao acusado.

Juntamente com outros órgãos, trabalha para viabilizar a construção de uma casa de abrigo às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como para disponibilizar psicólogos para dar atendimento imediato a elas, tão logo comuniquem o crime.

Ainda, os delegados da 5° SDP proferem palestras a grupos de mulheres objetivando difundir e esclarecer a Lei Maria da Penha, para que todas saibam e busquem seus direitos.

Por este motivo, reconhecemos e aplaudimos a 5° SDP – Delegacia de Polícia Civil, através de seus delegados e demais servidores.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de maio de 2014.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora - PDT

Subscritores:

Augustinho Polazzo – PP

Claudemir Zanco – PSD

Enio Ruaro – PR

Geraldo Edel de Oliveira - PV

Guilherme Silverio - PMDB

José Gilson Feitosa da Silva - PT

Laurindo Cesa – PSDB

Raffael Cantu – PC do B

Clóvis Gresele – PP

Vilmar Maccari - PDT

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT